



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PREFEITO

São Bento - PB, 22 de Abril de 2025.

PORTARIA Nº IN 00013/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSESSORIA COMPREENDENDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO POR MEIO DA IDENTIFICAÇÃO DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR, EM DUPLICIDADE, ERROS DE ENQUADRAMENTOS TARIFÁRIOS, PERDAS NOS EQUIPAMENTOS – PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ETC.). SIMULAÇÃO ECONÔMICA PARA INCREMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO COM A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), IDENTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS DEVIDOS E NÃO RECOLHIDOS AO MUNICÍPIO (CIP E ISS), AUDITAGEM DO CENSO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REALIZADO PELA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA IDENTIFICAR COBRANÇAS INDEVIDAS, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO BENTO – PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
55.587.506/0001-30
Valor: R\$ 719.227,32

Publique-se e cumpra-se.

GERFESON GARCIA DE SOUSA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PREFEITO

São Bento - PB, 22 de Abril de 2025.

PORTARIA Nº IN 00013/2025 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSESSORIA COMPREENDENDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO POR MEIO DA IDENTIFICAÇÃO DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR, EM DUPLICIDADE, ERROS DE ENQUADRAMENTOS TARIFÁRIOS, PERDAS NOS EQUIPAMENTOS – PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ETC.) SIMULAÇÃO ECONÔMICA PARA INCREMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO COM A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), IDENTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS DEVIDOS E NÃO RECOLHIDOS AO MUNICÍPIO (CIP E ISS), AUDITAGEM DO CENSO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REALIZADO PELA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA IDENTIFICAR COBRANÇAS INDEVIDAS, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO BENTO – PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
55.587.506/0001-30
Valor: R\$ 719.227,32

Publique-se e cumpra-se.

GERFESON GARCIA DE SOUSA
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 432B-66B2-2607-5DD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERFESON GARCIA DE SOUSA (CPF 051.XXX.XXX-40) em 22/04/2025 14:34:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobento.1doc.com.br/verificacao/432B-66B2-2607-5DD1>